



PORTARIA Nº 324 - DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2024 – CMP/CPRF;

CONSIDERANDO o teor do E-mail da Diretoria de Administração e Planejamento - DAP/CPRF, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da Portaria de Nº 120 - DG/IFAM/CPRF de 28 maio de 2024, que trata da constituição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, nos termos a seguir:

Onde se lê:

COMISSÃO	SIAPE	ATUAÇÃO
Adriane de Cássia Couto Siqueira	3385742	Presidente
Gabriel Farage de Lima	3338628	Membro
Lenilda Silva e Silva	2350366	Membro
Leonildo Mendes de Souza	2196605	Membro
Fabricio Roncalio	2103875	Membro
Dayanne Ferreira de Souza	1825183	Membro
Leonidas Gama da Silva	2196630	Membro
Thiago da Costa Leite	3341432	Membro
Rodrigo de Carvalho Brito	1223861	Membro

Leia-se:

COMISSÃO	SIAPE	ATUAÇÃO
Diego Alex Mendes Pacheco	-	Presidente
Dayanne Ferreira de Souza	1825183	Membro
Gabriel Farage de Lima	3338628	Membro
Lenilda Silva e Silva	2350366	Membro
Leonidas Gama da Silva	2196630	Membro
Thiago da Costa Leite	3341432	Membro
Rodrigo de Carvalho Brito	1223861	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023